

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 11 de 13 de dezembro de 2017.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 165ª reunião ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

- Aprovar por unanimidade as metas pactuadas no SISPACTO, para o ano de 2018, com a ressalva de que sejam apresentados detalhadamente os óbitos ocorridos em todos os Hospitais, públicos e privados.
- Aprovar o Termo Aditivo I ao convênio nº 16/2015 e o Termo Aditivo II ao convênio nº 15/2015 com o Instituto Jundiaense Luiz Braille.
- Aprovar o Termo Aditivo Pontual do convênio com a Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa – AFIP – Análises Clínicas.
- Aprovar o calendário de reuniões do Pleno e suas Comissões, para o ano de 2018.

TIAGO TEXERA

Gestor Interino da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS

TRGLR